



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, TERÇA – FEIRA 04 DE JUNHO 2024 – Nº620

Sumário

Página:

Atos do Poder Executivo-----	1
Atos do Poder Legislativo-----	
Sec. de Administração Plan. e Gestão-----	
Sec. de Finanças e Orçamento-----	
Sec. de Educação e Cultura-----	
Sec. de Saúde-----	
Sec. de Assistência Social-----	
Sec. de Juventude, Des. e Lazer-----	
Sec. da Cidade e Des. Urbano-----	
Sec. de Meio Ambiente, Turismo e Des. Sustentável----	

Sec. de Agricultura e Pecuária de Des. Rural----	
Sec. de Infraestrutura e Saneamento-----	
Licitações e Contratos-----	
Publicações Particulares-----	

Atos do Poder Executivo

DECRETO Nº 61/2024

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS”

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais e:

CONSIDERANDO o cumprimento dos Artigos 72 e 75 da Lei Federal nº 14.133/2021;

CONSIDERANDO a certidão de compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;

CONSIDERANDO a certidão de existência de previsão de recursos financeira, para cobrir tais despesas;

CONSIDERANDO o parecer jurídico, que com base no que dispõe os Artigos 72 e 75 do inciso II da Lei Federal nº 14.133/2021;

DECRETA:

Art. 1º- Fica dispensável o procedimento licitatório referente à **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE DIGITALIZAÇÃO E GUARDA DE DOCUMENTOS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS.**

Empresa a ser contratada: **MARCELO SANTANA DE SOUSA (MK INTELIGENCIA & TECNOLOGIA)**

CNPJ Nº 33.125.415/0001-40

Valor Global: R\$ 40.320,00

Art. 2º- Este Decreto entra vigor na data de sua publicação.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE. DÊ CIÊNCIA CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal, aos 04 dias do mês de junho do ano de 2024.

CONVOCAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Meio Ambiente, através deste, tem a satisfação de convocar seus membros para participar da Reunião do Conselho Municipal de Meio Ambiente, a realizar-se no dia 12 de Junho de 2024, quarta-feira, às 08:00hs (Oito horas), na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, Localizada Praça Gabriel Cardoso, nº 421, Centro, Porto Alegre do Tocantins - TO, CEP: 77.395-000, FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br

Solicita ainda, que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Sua presença é indispensável.

A Reunião terá a seguinte pauta:

1. Boas-vindas;
2. Verificação de quórum;
3. Eleição e Posse;
4. Assuntos Gerais;

Observação importantes e procedimentos.

1. À reunião ocorrerá de forma presencial:
Atenciosamente,

Admilson Bispo Rodrigues

Secretário de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável

PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, 04 DE JUNHO 2024.



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE DO TOCANTINS-TO

Lei Municipal nº392/2017 De 12 de Junho de 2017



ANO VII – PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, TERÇA – FEIRA 04 DE JUNHO 2024 – Nº620

CONVOCAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Gestor UC da Serra do Barril e Lobo Guara, através deste, tem a satisfação de convocar seus membros para participar da Reunião do Conselho Gestor UC da Serra do Barril e Lobo Guara, a realizar-se no dia 12 de Junho de 2024, quarta-feira, às 08:30hs (Oito e Trinta minutos), na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, Localizada Praça Gabriel Cardoso, nº 421, Centro, Porto Alegre do Tocantins - TO, CEP: 77.395-000, FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br

Solicita ainda, que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Sua presença é indispensável.

A Reunião terá a seguinte pauta:

3. Boas-vindas;
4. Verificação de quórum;
3. Eleição e Posse;
4. Plano Manejo da Unidade Conservação da Serra do Barril e Lobo Guara
5. Assuntos Gerais;

Observação importantes e procedimentos.

2. À reunião ocorrerá de forma presencial:
Atenciosamente,

Admilson Bispo Rodrigues Secretário de Meio Ambiente,
Turismo e Desenvolvimento Sustentável

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, 04 DE JUNHO
2024.**

CONVOCAÇÃO

A Secretária Executiva do Conselho Municipal de Turismo, através deste, tem a satisfação de convocar seus membros para participar da Reunião do Conselho Municipal de Turismo, a realizar-se no dia 12 de Junho de 2024, quarta-feira, às 09:00hs (Nove horas), na Sede da Prefeitura Municipal, junto a Secretária de Meio Ambiente, Turismo e Desenvolvimento Sustentável, Localizada Praça Gabriel Cardoso, nº 421, Centro, Porto Alegre do Tocantins - TO, CEP: 77.395-000, FONE: (63) 3524-108/1044/1057, e-mail: prefeitura@portoalegre.to.gov.br

Solicita ainda, que na impossibilidade de comparecimento do membro titular, este justifique sua falta e determine a presença de seu suplente para comparecimento à reunião. Sua presença é indispensável.

A Reunião terá a seguinte pauta:

5. Boas-vindas;
6. Verificação de quórum;
3. Eleição e Posse;
4. Plano de Trabalho do Turismo 2024
5. Assuntos Gerais;

Observação importantes e procedimentos.

3. À reunião ocorrerá de forma presencial:
Atenciosamente,

Admilson Bispo Rodrigues

Secretário de Meio Ambiente, Turismo e
Desenvolvimento Sustentável

**PORTO ALEGRE DO TOCANTINS, 04 DE JUNHO
2024.**